



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 947/2008

Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000577/2008-97,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanece deste CEFET/RR abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784 de 22/09/08.

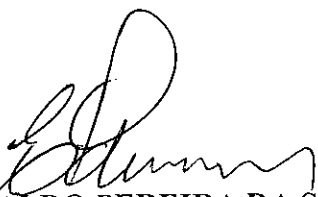
SERVIDOR	Cargo	Clas./nív/padr.		Intertício	Efeitos financ.
		De	para		
Maria de Fátima Moura de Araújo	Ass. Administração	D-211	D-212	01/07/07 a 01/01/09	01/01/09
Wandernaylen da Costa Lima	Ass. Alunos	C-415	C-416	02/07/07 a 02/01/09	02/01/09
Wilton de Lima Rocha	Téc. Eletrotécnica	D-213	D-214	07/07/07 a 07/01/09	07/01/09

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 30 de dezembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral